



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 237 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a ratificação de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 13539745000113008, da Av. Sibipirunas s/n Quadra 12, Bairro Jardim Primavera para a Rua das Salvias, Quadra Institucional 12, Bairro Jardim Primavera, município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

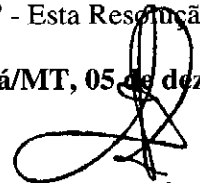
III – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 060, de 25 de novembro de 2013, que propõe a ratificação de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 13539745000113008, da Av. Sibipirunas s/n Quadra 12, Bairro Jardim Primavera para a Rua das Salvias, Quadra Institucional 12, Bairro Jardim Primavera, município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde – UBS, Proposta Nº 13539745000113008, da Av. Sibipirunas s/n Quadra 12, Bairro Jardim Primavera para a Rua das Salvias, Quadra Institucional 12, Bairro Jardim Primavera, município de Sinop, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Leite Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT